



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 837, DE 13 DE JULHO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art.22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

**CONSIDERANDO** que foi instituída a Unidade Especial de Cryptoativos – CRYPTO – no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Portaria Normativa PGJ nº 825, de 7 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** que foi extinta a Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial – ESPEC – no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Portaria Normativa PGJ nº 834, de 6 de julho de 2022; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.105014/2022-44,

**RESOLVE:**

Publicação: SSA  
Origem: Secplan

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Normativas doc\2022\_0837\_Cria a unidade Crypto.doc1



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Procuradoria-Geral de Justiça**

.....

Setor de Apoio Operacional

**Unidade Especial de Cryptoativos - CRYPTO**

**Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida – NTJDV” (NR)**

.....

“Art. 76. À Unidade Especial de Cryptoativos – CRYPTO compete:

- I – elaborar treinamentos e manuais para os integrantes do Ministério Público;
- II – difundir o conhecimento produzido com outras instituições;
- III – promover ações informativas que orientem a população do Distrito Federal e do restante do país sobre o uso seguro, ponderado e responsável dos cryptoativos;
- IV – prestar apoio ao Promotor Natural, junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, o Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, e o Núcleo Especial de Combate a Crimes Cibernéticos – Ncyber, em demandas envolvendo cryptoativos;
- V – prestar apoio durante operações do Ministério Público que envolvam cryptoativos;
- VI – gerir e operar ferramentas de rastreamento e monitoramento de ativos nas blockchains, eventualmente adquiridas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em conjunto com o Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI;
- VII – operacionalizar o Projeto CRYPTO, que objetiva criar o primeiro laboratório de lavagem de dinheiro por meio de cryptoativos do Brasil (Procedimento Administrativo nº 08190.009528/21-55);
- VIII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

### ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 837, DE 13 DE JULHO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>UNIDADE ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL</b>	<b>ESPEC</b>		--	--	
Assessor Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor da PGJ		FC-03	--		--
--	--		<b>UNIDADE ESPECIAL DE CRYPTOATIVOS</b>	<b>CRYPTO</b>	
--		--	Assessor Jurídico III		CC-03
--		--	Assessor da PGJ		FC-03